

**ATA DA 89ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO  
DE 2024 DA 7ª LEGISLATIVA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE VILA NOVA  
DOS MARTÍRIOS ESTADO DO  
MARANHÃO.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
**CNPJ. 01.623.864/0001-22**

**ATA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2024 DA 7ª LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO DO MARANHÃO.**

Aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 09:00h. confirmada a presença na forma regimental dos senhores vereadores presentes na 89ª Sessão Ordinária do 1º período de 2024 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. O Presidente Sr. **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** pediu a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão. **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, VICE-PRESIDENTE DORISEL SOUSA LOPES, 1º SECRETARIA Sra. RANIERE CASTRO SILVA PINTO, 2º SECRETARIO Sr. ISAC SOARES DE ARAÚJO, VEREADORES PRESENTES: FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO, JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA. VEREADORES AUSENTES: FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE e JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO.** O Sr. Presidente cumprimentou todos os presentes, as pessoas que acompanhavam a sessão ao vivo pelo Facebook. Em seguida solicitou que a **1º SECRETARIA Sra. RANIERE CASTRO SILVA PINTO** fizesse a verificação do quórum. Após confirmação do quórum, o Sr. Presidente justificou a ausência do vereador **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE**. Em seguida convidou o vereador **DORISEL SOUSA LOPES** para fazer a leitura da Bíblia sagrada no livro de Salmos nº91 convidando a todos a ficarem de pé em reverência a palavra de Deus. Em seguida convidou a **1ª SECRETARIA SRA. RANIERE CASTRO SILVA PINTO** para fazer a leitura da Ordem do dia. O mesmo cumprimentou todos os presentes, deu-se início a leitura da ordem do dia. **ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA e ATA DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA.** O senhor Presidente colocou em discussão as Atas, tendo em vista que todos os vereadores receberam cópias das mesmas via WhatsApp para os devidos questionamentos. Não houve questionamentos o Sr. Presidente declarou **APROVADAS. PROJETO D E LEI Nº 03/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFORMAR O LOTE RURAL FAZENDA SANTA INÊS I, GLEBA 01-A, EM ZONA URBANA COM FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INDICAÇÃO Nº13/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DORISEL SOUSA LOPES ASSUNTO: SOLICITA A AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE PÚBLICA AO AR LIVRE NAS PRAÇAS DA SEDE E NOS POVOADOS DESTE MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA. INDICAÇÃO Nº14/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DORISEL SOUSA LOPES ASSUNTO: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NAS RUAS DO BAIRRO CRISTO REI NA SEDE DESTE MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA. INDICAÇÃO Nº23/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE QUBRA MOLAS NA RUA DOM MARCELINO BAIRRO VILA REAL NESTE MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº08/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES COM RECURSO PROPRIOS DO MUNICÍPIO, OU DO GOVERNO FEDERAL EM TODO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº09/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM CANIL MUNICIPAL EM VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº11/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO MURO DA CRECHE EM MARCOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO CONJUNTA DE Nº04/2024 DE AUTORIA DOS VEREADORES SRA. RANIERE**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
**CNPJ. 01.623.864/0001-22**

**CASTRO SILVA PINTO e Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM VESTIÁRIOS NA QUADRA POLIESPORTIVA DE MARCOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA. INDICAÇÃO CONJUNTA DE Nº15/2024 AUTORIA DAS VEREADORAS SRA. RANIERE CASTRO SILVA PINTO e MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE DOIS PORTÕES NA QUADRA POLIESPORTIVA DE MARCOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA.** Após leitura da Ordem do dia o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse o **PROJETO D E LEI Nº03/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFORMAR O LOTE RURAL FAZENDA SANTA INÊS I, GLEBA 01-A, EM ZONA URBANA COM FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Para os vereadores e Comissão de Justiça e Redação, para análise e elaboração do Parecer. Em seguida convidou o vereador **DORISEL SOUSA LOPES** para fazer a defesa de suas solicitações. O mesmo cumprimentou todos os presentes, deu-se início a defesa da **INDICAÇÃO Nº13/2024 JUSTIFICAVA DO AUTOR:** Que o Município de Vila Nova dos Martírios – MA, através da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde providenciem os meios necessários para a aquisição e implantação de academias de saúde pública ao ar livre nas praças da sede e nos povoados deste Município. Praça Municipal Davi Alves Silva, na sede do Município, centro; Praça Municipal São Geraldo, no bairro São Geraldo na sede do Município; Praça Municipal do Estudante, no povoado Curvelândia; Praça Municipal do Povoado Marcolândia. Tendo em vista a grande necessidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida e mais saúde e lazer para o Povo Vilanovense pois os mesmos sofrem com a falta de oferta destes benefícios. Desta forma solicito que a Prefeitura Municipal tome providências no sentido de beneficiar a População com a realização desse importante projeto. De acordo com a legislação em Vigor, os meios necessários para a realização destas importantes obras, poderão ser feitas através de Convênios com: Governo Federal, Emendas Parlamentares de Deputados Federais ou Senadores da República, Governo do Estado, Indicações de Deputados Estaduais ou através de Recursos próprios do nosso Município. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. Não houve manifestações, o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº13/2024.** Em seguida solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida solicitação ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências. Próxima solicitação **INDICAÇÃO Nº14/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR:** Que o Município de Vila Nova dos Martírios – MA, através da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos providenciem os meios necessários para a realização de obras nas ruas do Bairro Cristo rei na sede deste Município. Conclusão das obras de asfaltamento ou calçamento, com meio fio e canaletas em todas as ruas do Bairro Cristo Rei sendo as seguintes ruas: Rua Monte Castelo No Bairro Cristo Rei; Rua Laurentino Soares do Bairro Cristo Rei até a ligação com a MA – 125; Rua Independência no Bairro Cristo Rei até a Avenida Americana; Rua Presidente Médice no Bairro Cristo Rei; Rua Presidente Vargas no Bairro Cristo Rei; Rua Presidente Mendes no Bairro Cristo Rei; Rua Juscelino Kubitschek no Bairro Cristo Rei. Colocação de placas de sinalização nas ruas do bairro Cristo Rei. Tendo em vista a grande necessidade dos moradores do Bairro Cristo Rei que não tem infraestrutura no bairro, e os mesmos sofrem com a falta de benefícios. Desta forma solicito que a Prefeitura Municipal tome providências no sentido de beneficiar a População do referido bairro com essas importantes obras que vão proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes deste importante bairro. De acordo com a legislação em Vigor, os meios necessários para a realização destas importantes obras, poderão ser feitas através de Convênios com: Governo Federal, Emendas Parlamentares de Deputados Federais ou Senadores da República, Governo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
**CNPJ. 01.623.864/0001-22**

do Estado, Indicações de Deputados Estaduais ou através de recursos próprios do nosso Município Vila Nova dos Martírios - MA. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. Não houve manifestações, o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº14/2024**. Em seguida solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida solicitação ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências. Dando seguimento a Sessão Ordinária, o Sr. Presidente justificou a ausência do vereador **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE**, informou que o mesmo teve que se retirar com urgência da sessão, por motivo de pessoal. Em decisão com os vereadores presentes, o Sr. Presidente informou que a **INDICAÇÃO DE Nº23/2024** de autoria do vereador **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE**, fosse colocada em discussão e votação. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se propôs a fazer a defesa da indicação. **JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO**: Que o Município de Vila Nova dos Martírios – MA, através da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providenciem os meios necessários para construção de quebra-molas na Rua Dom Marcelino no bairro Vila Real neste Município. A justifica se dar pelo grande número de veículos e motos trafegando em alta velocidade, causando insegurança aos pedestres que passam por aquela rua. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. Não houve manifestações, o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº23/2024**. Em seguida solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida solicitação ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências. Dando seguimento o Sr. Presidente convidou o vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** para fazer a defesa de suas solicitações. O mesmo cumprimentou todos os presentes, em seguida fez a defesa da **INDICAÇÃO Nº08/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR**: A referida indicação tem por objetivo dar um teto aos menos favorecidos, que em pleno século XXI, possuem ainda casas feitas de barro e cobertas com palhas. O projeto minha casa minha vida e muito importante, mas a grande demanda dificulta a chegada até nossa cidade e muito menos nos povoados; Curvelândia, Marcolândia e Jatobazinho. A obra poderá ser executada através de recursos próprios ou convênios com órgãos públicos ou privados. Nesse termo, peço deferimento, e solicito apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. Se manifestaram favoráveis a aprovação da referida indicação os vereadores **DORISEL SOUSA LOPES e FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO**. Após as manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº08/2024**. Em seguida solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida solicitação ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências. Próxima solicitação **INDICAÇÃO Nº09/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR**: A referida indicação tem por objetivo solicitar que o município crie o Canil Municipal, que tem como principal atividade fazer a apreensão de cães e gatos com o objetivo de manejo e controle desta população de animais, inibindo o abandono nas ruas, tendo em vistas o grande número de animais doentes que perambulam em vias públicas. De acordo com Ministério da Saúde é o ideal para municípios com população de até 15 mil habitantes. Esta indicação poderá ser executada através de recursos próprios e/ou parcerias entre o município e; a regional de saúde, empresas privadas e pessoas físicas. Nesse termo, peço deferimento, e solicito apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. Se manifestou favorável o vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO**. Após as manifestações o Sr. Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
**CNPJ. 01.623.864/0001-22**

prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº09/2024**. Em seguida solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida solicitação ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências. Em continuidade a Sessão o Sr. Presidente passou o controle da Mesa Diretora ao Vice-Presidente Sr. **DORISEL SOUSA LOPES**. Que em seguida convidou o vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** para fazer a defesa da **INDICAÇÃO Nº11/2024**. O mesmo cumprimentou todos os presentes **JUSTIFICATIVA DO AUTOR**: Que o Município De Vila Nova dos Martírios – MA, através da Prefeitura Municipal, providencie os meios necessários para a construção do muro da creche do povoado de Marcolândia no Município. Tem como objetivo principal aumentar a segurança das crianças, evitar a entrada de possíveis animais e roubos. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Vice-Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. Se manifestaram favoráveis a aprovação da referida indicação os vereadores: **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS e FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO**. Após as manifestações o Sr. Vice-Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº11/2024**. Em seguida solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida solicitação ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências. Em seguida o Vice-Presidente **DORISEL SOUSA LOPES** retornou o controle da Mesa Diretora ao Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**. Que em sequência convidou a vereadora **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** para fazer a defesa de suas solicitações. A mesma cumprimentou todos os presentes, deu-se início a defesa da **INDICAÇÃO CONJUNTA Nº04/2024** de autoria da vereadora **RANIERE CASTRO SILVA PINTO e JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA JUSTIFICATIVA DOS AUTORES**: Tendo em vista que na quadra poliesportiva não tem banheiros e vestiários, os quais traz transtornos, quando realizados Jogos e torneios. E visando melhores condições para os usuários e visitantes do referido local, visto que a prática de esportes na quadra poliesportiva é ativa, e com isso dando incentivo e apoio ao esporte em nosso município. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. Não houve manifestações, o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO CONJUNTA Nº04/2024**. Em seguida solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida solicitação ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências. Próxima solicitação **INDICAÇÃO CONJUNTA Nº15/2024** de autoria das vereadoras **RANIERE CASTRO SILVA PINTO e MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA JUSTIFICATIVA DAS AUTORAS**: Tendo em vista garantir a segurança dos jogadores no momento do jogo, e organização dos torneios. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. Não houve manifestações, o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO CONJUNTA Nº15/2024**. Em seguida solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida solicitação ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências. Não havendo mais pautas a serem tratadas o Sr. Presidente abriu espaço para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** onde fizeram uso da palavra os vereadores: **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO, DORISEL SOUSA LOPES e MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**. Informamos para os devidos esclarecimentos e dúvidas que a live da Sessão, encontra-se disponíveis em nossas plataformas digitais, contendo as falas e esclarecimentos na íntegra. Não havendo mais pautas a serem tratadas o Sr. Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** declarou encerrada em nome de Deus, a 89ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2024 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. Em



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
**CNPJ. 01.623.864/0001-22**

seguida autorizou a Secretaria Legislativa que procedesse a lavratura da ata. **Art. 76 do Regimento interno.** Ao iniciar-se está, o Presidente colocará a Ata em discussão e, não sendo retificada em apreciação do Plenário para análise e discussão, se aprovada a alteração ou correção serão inclusas na Ata. Se não houver nenhum pedido de alteração ou correção, a Ata será aprovada e seguirá as normas regimentais, assinada pelo Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** e pela 1ª Secretária da Mesa Diretora vereadora Sra. **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** ou se representante Legal e todos os vereadores presentes na referida Sessão. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO: PLENÁRIO AULINDO BATISTA DA CRUZ.** Aos vinte dois (02) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (2024). Informamos que se encontra disponível em nossas plataformas digitais (facebook) a Sessão gravada na íntegra para quais dúvidas e esclarecimentos dos fatos ocorridos na referida Sessão.

  
Presidente – **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.**

  
VICE-PRESIDENTE **DORISEL SOUSA LOPES.**

  
1º Secretaria- **RANIERE CASTRO SILVA PINTO.**

  
2º SECRETARIO- **ISAC SOARES DE ARAUJO**

  
Vereador. **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO.**

Vereador. **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS.**

  
Vereadora. **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA.**